



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

29
09.09.24

INDICAÇÃO Nº 542 / 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

QUE FAÇA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA E DA PONTE QUE DA ACESSO À COMUNIDADE SITIO NOVO.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa via é essencial para a locomoção dos moradores, garantindo-lhes o direito fundamental de ir e vir com segurança. A atual condição da estrada e da ponte tem dificultado o trânsito de veículos, a recuperação da estrada e ponte vai melhorar o acesso a serviços básicos de saúde, educação e comércio. A recuperação dessas infraestruturas é crucial para assegurar a qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento econômico da região. Conto com o apoio para que essa demanda seja atendida com a celeridade que a situação exige.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,
VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PSB)